



Est. do Rio Grande do Sul
Município de Tabai

Artigo que nota documentado em
Depto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 205/03, no quadro do
diário da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 06/08/24

Rubrica Responsável

LEI Nº 2326

DE 18 DE JULHO DE 2024.

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.227 CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 1114
Atividade: 1.228 CONTRAP.CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 0001
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.072 RECOLH.SALDO CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 1114

Art. 2º - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2024 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.227 CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 1114
Atividade: 1.228 CONTRAP.CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 0001
Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Atividade: 0.072 RECOLH.SALDO CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 1114

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 250.200,00 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade Orçamentária: 02 DEPARTAMENTO MUN.DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade
Atividade: 1.227 CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 1114

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar

de 18/07/24

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1060 - Obras e Instalações

170631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 250.000,00
Subtotal R\$ 250.000,00

Atividade: 1.228 CONTRAP.CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 0001

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00 - 1061 - Obras e Instalações

150000 Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Atividade: 0.072 RECOLH.SALDO CAPEAMENTO ASFÁLTICO RUA DEPUTADO JULIO REDECKER (E.P.I. Nº 202440330010) REC 1114

Classificação Orçamentária: 4.4.20.93.00.00.00.00 - 1062 - Indenizações e Restituições

170631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº R\$ 100,00
Subtotal R\$ 100,00

Total Geral R\$ 250.200,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.100,00, Anulação de dotação no valor de R\$ 100,00:

Órgão: 10 SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 01 UNIDADES SUBORDINADAS

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa 0002 Gestão do Poder Executivo

Atividade: 2.127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 - 934 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subtotal 0,00

Excesso de arrecadação 170631 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 250.100,00
101114 202440330010 Dep.Lucas Redecker

Subtotal R\$ 250.100,00
Total Geral R\$ 250.200,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2024


ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 250.200,00.

O objetivo da abertura de crédito adicional especial nas Ações 0.072, 1.227 e 1.228, será a realização de obra de capeamento asfáltico na Rua Deputado Julio Redecker, com recursos de Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Individual nº 202440330010 Dep. Lucas Redecker, conforme Plano de Ação 09032024-2-073232.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2024



ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal